



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 5832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Extrato Do Contrato De Prestação De Serviços Nº 341-2021.
- Extrato Do Contrato De Prestação De Serviços Nº 380-2021.
- Extrato Do Contrato De Fornecimento Nº 383-2021.
- Extrato Do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 464-2019.
- Extrato Do Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 498-2017.
- Extrato De Termo De Distrato Ao Contrato Nº 278-2021.
- Extrato De Termo De Apostilamento Nº 026-2019.
- Extrato De Termo De Apostilamento Nº 204-2021.
- Extrato De Termo De Apostilamento Nº 367-2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Extratos de Contratos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 341-2021**

**CONTRATO Nº 341-2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO

**CNPJ/MF:** 13.759.150/0001-25.

**CONTRATADA:** A M C MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

**CNPJ/MF:** 07.004.181/0001-73.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, pelo período de doze meses.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Modalidade de Licitação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 10-2021

**Valor global:** R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Órgão/Unidade: 04.001

Despesa 23

Função/Subfunção/Projeto 10.302.0003

Dotação Orçamentária 2061– Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto

Elemento -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Data:** Brumado-Ba, 01 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 380-2021**

**CONTRATO Nº 380-2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO

**CNPJ/MF:** 13.759.150/0001-25.

**CONTRATADA:** SIMBIOSIS SOFTWARE HOUSE LTDA

**CNPJ/MF:** 10.573.246/0001-06.

**Objeto:** Atender despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviço em tecnologia da informação com locação de sistema para marcação de exames, regulação, controle, avaliação e auditoria, incluindo a prestação de serviços de suporte técnico.

**Vigência:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Licitação foi dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor global:** R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).

Órgão/Unidade 04.001

Despesa 272

Função/Subfunção/Projeto 10.301.0003

Dotação orçamentária 2092 – Manutenção da Central de Marcação e Regulação de Exames

Elemento: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Data:** Brumado-Ba, 28 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 383-2021**

**CONTRATO Nº 383-2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO

**CNPJ/MF:** 13.759.150/0001-25.

**CONTRATADA:** GB&S HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/MF:** 38.829.943/0001-02.

**Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares.

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2021

**Valor global:** R\$ 84.550,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Órgão/Unidade 04.001

Despesa 9

Função/Subfunção/Projeto 10.302.0003

Dotação orçamentária: 1058 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Ambulatoriais

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

**Data:** Brumado-Ba, 28 de setembro de 2021.

## **Contratos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464-2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464-2019**, CONTRATADO: **J.S SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.035.268/0001-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 464-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 236/2019 de 14/06/2019, originada da Chamada Pública nº 014-2019, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 16 de setembro de 2021.

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498-2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498-2017**, CONTRATADO: **MILSON CARVALHO SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 571.968.695-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 498-2017, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção dos serviços locatícios contratados para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de prestação de serviços e pagamento referente à despesa com locação de imóvel rural situado na Fazenda Campo Seco para disposição final dos resíduos sólidos neste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula quinta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, o valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pelo período contratual, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados:

Despesa 231

15.452.0007

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Brumado (BA), 10 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 278-2021**

**TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 278-2021 de 28/07/2021**, o **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.105.704/0001-33, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.595.230/0001-80, doravante denominado simplesmente **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e do outro lado **SEGUNDO DISTRATANTE**, a empresa **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.071/0010-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o contrato acima mencionado, cujo objeto consiste em Atender despesa com contratação de empresa especializada para realização de oficinas a serem ofertadas por meio do PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, aos demandantes do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, cadastrados no CADÚNICO e inseridos no CRAS Irmã Dulce, Yolanda Pires e Esther Trindade Serra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora mencionado, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido Termo. Brumado (BA), 01 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026-2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026-2019** que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRUMADO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, e do outro, a empresa ADRIANO SOUZA SANTOS DE BRUMADO - EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 026-2019, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para ministrar cursos e treinamentos nas áreas de arte e cultura, informática, comunicação e mídias audiovisuais, esporte e lazer, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, educação econômica e em direitos humanos, agroecologia, memória e história local, projetos pedagógicos e educacionais, bem como atividades de contra turno nas Escolas Municipais de Tempo Integral Américo Zizico Nascimento, Ana Rodriga Teixeira, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Centro Integrado de Educação Professora Maria Sônia Meira Gomes e Professor Sá Teles, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Clarice Moraes, Clemente Gomes, Élcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranilde Lobo, Miguel Mirante, Mirian Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa, Suzana Maria Guimarães e Zilda Neves. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão também empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Despesa 135

Função/Subfunção/Programa 12.365.0004

Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção do Ensino Infantil (Creche e Pré-Escola)

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 00.01.0001.000 – MDE – Educação 25%

Fonte 00.01.0019.000 – FUNDEB – Outras Desp. Educa. Básica

Despesa 87

Função/Subfunção/Programa 12.361.0004

Projeto/Atividade: 2044 – Gestão das Ações do FUNDEB – FUNDEB 40%

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 00.01.0019.000 – FUNDEB – Outras Desp. Educa. Básica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Brumado (BA), 01 de setembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 204-2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 204-2021** que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, e do outro, a empresa SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 204-2021, cujo objeto consiste em atender despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão também empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Despesa 12

Função/Subfunção/Programa 04.122.0007

Dotação Orçamentária 3001 – AÇÕES IMPLEMENTADAS DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL

Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00.01.0044.000 – 44 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Brumado (BA), 01 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 367-2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 367-2021** que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, e do outro, a empresa POMPÉIA CONSTRUTORA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 367-2021, cujo objeto consiste em

Atender despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, limpeza e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra por conta da Contratada, destinados aos Mercados Municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão também empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Despesa 167

Função/Subfunção/Programa 20.608.0007

Dotação Orçamentária 1014– CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 00.01.0000.000 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Brumado (BA), 21 de setembro de 2021.